PROC. Nº: E-08/102.646/2010.
MOTIVO: Estabelecimento não encontrado no endereço cadastrado e não atender convocação por Edital publicado em DOE nº 038 de 25/02/2014.

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda.
ENDEREÇO: Rua Cachambi, nº 717 - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 35.820.448/0007-21
PROC. Nº: E-08/101.642/2012.
MOTIVO: Exercer atividade sujeita ao licenciamento pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no art. 1º,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1711760

PORTARIA N° 1748 DE 30 DE JULHO DE 2014

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Clínica de Cirurgia Plástica Alcino Braga Ltda.
ENDEREÇO: Rua Álvaro Ramos, nº 68 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 28.179.604/0001-66
PROC. Nº: E-08/106.167/1985
ATIVIDADE: Clínica de Cirurgia Plástica.
MOTIVO: Estabelecimento desativado e Carta da empresa protocolada em 24/04/2014.

EMPRESA: MEPHA - Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Canal do Arroio Pavuna, nº 600 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 72.593.791-0/0001-11
PROC. Nº: E-08/109.441/1996
ATIVIDADE: Importação, Exportação, Distribuição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos.
MOTIVO: CNPJ com alteração da razão social e endereço no estado de São Paulo.

Art. 2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1711761

PORTARIA N° 1749 DE 30 DE JULHO DE 2014

CANCELA O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTAS E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os requerimentos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Indústria Farmacêutica Milian Ltda.
ENDEREÇO: Rua Professor José de Souza Herdy, nº 221 - Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ: 29.333.218/0001-40
REQUERIMENTO: protocolado em 13/03/2008.
PROC. Nº: E-08/100.307/2008
MOTIVO: CNPJ com situação baixada em 28/02/2011.
EMPRESA: Healty Import 2001 Comércio, Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: Rua Conde D`Eu , nº 96 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 03.176.912/0001-07
REQUERIMENTO: protocolado em 23/01/2007.
PROC. Nº: E-08/100.062/2007
MOTIVO: Cancelamento da licença de funcionamento através da portaria nº 1652 de 20/03/2014

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1711762

PORTARIA N° 1750 DE 31 DE JULHO DE 2014

CANCELA O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTAS E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o requerimento de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

EMPRESA: Medise Medicina Diagnóstico e Serviços Ltda.
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, nº 1366 - Freguesia - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.259.736/0004-03
REQUERIMENTO: Nº 08745/2009, protocolado em 09/11/2009.
PROC. Nº: E-08/100.087/2009
MOTIVO: Empresa protocolou novo requerimento de visto em planta formalizando o Processo nº E-08/100.789/2012.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do requerimento de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1711763

PORTARIA N° 1751 DE 31 DE JULHO DE 2014

INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

EMPRESA: Casa de Repouso Despertar S/C Ltda.
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 516 - Centro - Petrópolis - RJ.
CNPJ: 01.753.015/0001-93
REQUERIMENTO: Nº 05114/2009, protocolado em 20/05/2009.
PROC. Nº: E-08/100.752/2002
MOTIVO: Não cumprir exigências do setor de arquitetura conforme Termo de Intimação nº 43675, lavrado em 16/09/2013.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do requerimento referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1711764

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 30/07/2014

PROCESSO Nº E-08/007/0001556/2014 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 014/2014, autorizando a emissão da nota de empenho 2014NE01339, no valor de R$ 13.574,00 (treze mil quinhentos e setenta e quatro reais), em favor da instituição FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, referente à inscrição de PAULA MARIA e MARIA PIEDADE, no curso de formação de analista de acreditação, a ser realizado no período de 02/08/2014 a 02/02/2015, no Rio de Janeiro, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93.

Id: 1711479

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 31/07/2014

PROCESSO Nº E-08/007/969/2014 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 15/2014, para o Registro de Preços para Aquisição de Toucas Cirúrgicas em favor da seguinte empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.012.073/0001-66, para o fornecimento do item 01, no valor total de R$ 74.676,00 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

Id: 1711881

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 31.07.2014

PROCESSO Nº E-27/038/555/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.499,76 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a favor de JAIRO CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, CPF 101979017-27.

PROCESSO Nº E-27/049/182/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor de ANDRÉ LUIZ MENDES DE PAIVA, CPF 01435554728.

PROCESSO Nº E-27/051/035/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais), a favor de MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, CPF 075922357-22.

PROCESSO Nº E-27/051/022/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais), a favor de MARCOS VINICIUS DE CASTRO SILVA, CPF 010998247-96.

PROCESSO Nº E-27/051/226/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a favor de LUIS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS, CPF 619919027-00.

PROCESSO Nº E-27/051/201/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), a favor de RENATO BASTOS PONTES, CPF 822242697-49.

PROCESSO Nº E-27/051/028/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) a favor de MARCOS TADEU DE ALMEIDA BARBOSA, Id Funcional 2600467-4.

PROCESSO Nº E-27/051/185/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 915,00 (novecentos e quinze reais), a favor de MARCOS VINICIUS DE CASTRO SILVA, Id Func.612578-6.

PROCESSO Nº E-27/051/242/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a favor de CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO, Id Func. 615450-6; no valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), a favor de ÁTILA JORGE DE OLIVEIRA, Id Func. 615471-9; no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a favor de AMIR CHADRAOUI, Id Func. 615384-4, no valor de R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), a favor de ROGÉRIO ESTÉFANO PAPALÉO FILHO, Id Func. 2625266-0; no valor de R$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), a favor de JOSÉ NIVALDO MOREIRA FURTADO, Id Func.2627865-0; no valor de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), a favor de WILSON BRUNO DE OLIVEIRA, Id Func. 2627428-0, no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a favor de CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO FURTADO, Id Func. 611602-7; no valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) a favor de ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO, Id Func. 2637862-0 .

PROCESSO Nº E-27/049/184/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor de MARCOS VALÉRIO MENDEIROS MENDES, Id Func. 2629466-4.

PROCESSO Nº E-27/049/185/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a favor de ROBERTO DA SILVA MOREIRA, Id Func. 2598095-5.

PROCESSO Nº E-27/051/036/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais), a favor de ANTÔNIO DA SILVA MAMEDE, Id Func. 4383158-3.

PROCESSO Nº E-27/051/139/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a favor de IZABEL CRISTINA FERREIRA DE REZENDE SILVA, Id Func. 2605564-3,o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a favor de SIMONE CRISTINA DA SILVA COELHO, Id Func. 559506-1, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a favor de MELAINE HUREL BARROSO, Id Func. 3231035-8.

PROCESSO Nº E-27/051/025/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), a favor de GERCIVAL SILVA DE OLIVEIRA, Id Func. 6130313; no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), a favor de ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO, Id Func. 6142257.

PROCESSO Nº E-27/051/00034/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a favor de MARCIA CRISTINA MOREIRA CAMPOS, Id Func. 615167-1; no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a favor de ANA CLÁUDIA MAIA MELO RIBEIRO, Id Func. 615309-7; no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a favor de CRISTIANE PEREIRA MENDES, IdFunc. 4339016-1; no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a favor de CLÁUDIA MARA MARTINS, Id Func. 3048771-4; no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a favor de NIEDJA MELO DOS SANTOS, Id func. 434049-4; no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a favor de ELLEN LIMA GIANNINI, Id Func. 4184516-1; no valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a favor de OLIENE MARIA PINTO LOUZADA FERREIRA, Id Func. 613611-7; no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a favor de CLÁUDIO CABRAL DE ARAGÃO, Id Func. 2650627-0; no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a favor de LUZIANA DE LIMA GAMA DA SILVA, Id Func. 2650912-1; no valor de R$ 1.650,00 (hum mil siescentos e cinquenta reais), a favor de MÁRCIO WENDEL DA SILVA ALBUQUERQUE, Id Func. 612619-7; no valor de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), a favor de CARLA RIBEIRO DA SILVA BISPO, Id Func. 4142484-0, no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais), a favor LIVIA BARRA LONTHFRANC, Id Func. 2642005-8; no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais), a favor ANDREIA VIEIRA DO NASCIMENTO, Id Func. 614119-6; no valor de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), a favor de RENATA ROCHA DE OLIVEIRA, Id Func. 2638326-8; no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais), a favor de ERICA CRISTINA LESSA MONTEIRO, Id Func. 4339757-3, no valor de R$ 608,00 (seiscentos e oito reais), a favor ADRIANA MENDES RODRIGUES, Id Func. 4339135-4.

PROCESSO Nº E-27/037/15/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.652,10 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais), a favor de SANDRA GUIMARÃES GOES DE SOUZA, CPF 438237857-53.

PROCESSO Nº E-27/037/1174/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de 1.499,76 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a favor de ROSEANE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA BARBOSA, CPF 024426267-56.

PROCESSO Nº E-27/037/836/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.499,76 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), a favor de ALEXANDRE DE FIGUEIREDO SILVA, CPF 010752787-16.

PROCESSO Nº E-27/037/1009/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2013, no valor de R$ 1.107,62 (hum mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos), a favor de ELISABETH MARQUES DA FONSECA, CPF 486527847-87.